



23ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE - RS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado extraído dos autos da execução fiscal nº 5020719-66.2024.4.04.7100/RS, em tramitação na 23ª Vara Federal de Porto Alegre, RS, em que a **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM** move contra **RICARDO FLORES PINTO**, procedo a **AVALIAÇÃO** do imóvel da matrícula nº 86.550 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS, conforme segue:

IMÓVEL: A casa de alvenaria sob nº 1.000 da avenida França e a casa de madeira com frente para a avenida Pará sob nº 219, compreendendo suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno medindo 11,00m de frente, ao sul, na avenida França, por 33,00m de extensão da frente ao fundo, ao norte, a entestar com propriedade que é ou foi da Companhia Territorial Porto Alegrense, dividindo-se, por um lado, ao oeste, com propriedade de Germano Stamlharn e, pelo outro lado, ao leste, com a avenida Pará onde também faz frente e forma esquina: Bairro Navegantes. O referido imóvel está averbado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS sob o número 86.550.

Obs.1: conforme Av. 5/86.550 a casa de alvenaria sob nº 1.000 da avenida França e a casa de madeira sob nº 219 da avenida Pará foram demolidas.

Obs.2: conforme Av. 6/86.550 foi edificado sobre o imóvel **UM PRÉDIO COMERCIAL DE ALVENARIA**, próprio para comércio varejista, que tomou o nº 1000 da Avenida França, com três (03) pavimentos e com área total construída de **428,87m²** (quatrocentos e vinte e oito metros e oitenta e sete decímetros).

AVALIAÇÃO: R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Airton', is written over the typed name.

Airton Viejo Gabriel
OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR